



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do Contrato Nº 063/2020** - Tomé Rosa dos Santos ME.
- **Extrato do Contrato Nº 065/2020** - Ludmyla Brandao Pires Medicamentos e Perfumaria – ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



**Prefeitura Municipal de Ibicaia
Estado da Bahia**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

PARTES: Município de Ibicaia BA X empresa Tomé Rosa dos Santos ME inscrita no CNPJ sob o nº. 42.035.865/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Medicamentos Oral E Injetável Da Farmácia Básica, Judicializados, Alto Custo Material Penso, Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde Município De Ibicaia.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 780.352,92 (setecentos e oitenta mil)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaia-BA, 13 de Abril de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

PARTES: Município de Ibicaraí BA X empresa LUDMYLA BRANDAO PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 22.990.457/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Medicamentos Oral E Injetável Da Farmácia Básica, Judicializados, Alto Custo Material Penso, Para Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde Município De Ibicaraí.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.879,75 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-BA, 20 de Abril de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Pregoeira